

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2022 CMS	
RESOLUÇÃO 002/2022 CMS	

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO	
-------------------------------	--



RESOLUÇÃO 001/2022 CMS



RESOLUÇÃO CMS Nº 01/ 2022

Aprova o RAG 2021 (Relatório Anual de Gestão).

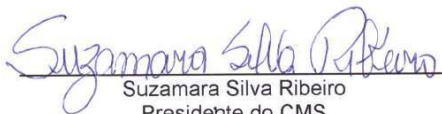
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia (01/04/2022), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RAG 2021 (Relatório Anual de Gestão).

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de Abril de 2022.


Suzamara Silva Ribeiro
Presidente do CMS



RESOLUÇÃO 002/2022 CMS



RESOLUÇÃO CMS Nº 02/ 2022

Aprova o SISPACTO 2021 (Instrumento de pactuação das ações da saúde).

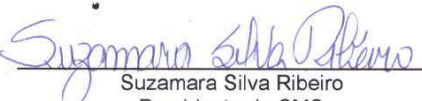
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia (01/04/2022), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o SISPACTO 2021.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de Abril de 2022.


Suzamara Silva Ribeiro
Presidente do CMS



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE09-2022-1

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a Contratação de sociedade empresarial especializada, objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual (máscara), visando a continuidade dos serviços essenciais e imprescindíveis em meio a um surto mundial de Coronavírus (COVID-19), a fim de atender as necessidades de todas as secretarias do município de Santa Luzia – Ba, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitada e vencedora para o lote único, à empresa NOVA ERA SAÚDE , COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 18.213.121/0001-87, perfazendo valor global estimado de R\$ R\$ 5.989,50 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada. Santa Luzia - BA, 25 de abril de 2022. Fernando Schueler Brito - Prefeito Municipal.